



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30

DECRETO Nº 251/2018/GAB-PREF-PMC

certifico que o presente ato foi publicado
no quadro de aviso da Prefeitura no
dia 23 / 10 / 18
Curalinho (PA), 23 / 10 / 18

Raimundo de Souza Oliveira
Assessor Especial III
PORTARIA Nº 13-A/2017/GBI/PREF/PMC

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Membros da Comissão para Elaboração de Proposta de Adequação e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Curalinho, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Curalinho, Estado do Pará, **MARIA ALDA AIRES COSTA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar adequação e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Curalinho, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Curalinho;

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei Municipal nº 803/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA** a Comissão para Elaboração de Proposta de Adequação e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Curalinho, Estado do Pará.

Art. 2º - Fica **NOMEADA** a Comissão para Elaboração de Proposta de Adequação e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Curalinho, Estado do Pará, com a seguinte composição abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:

- **Raimundo Nonato dos Santos Nogueira** – Secretário Municipal de Educação;
- **Cristian de Souza Peres Duarte** – Diretor de Ensino da SEMED;
- **Jonas Lopes de Farias** – Técnico Educacional da SEMED;
- **Paulo Sérgio de Souza Corrêa** - Técnico Educacional da SEMED.

B) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- **Lígia Sales Corrêa da Silva** - SINTEPP;
- **Odair Sandro Miranda Brito** - SINTEPP;
- **Randel Sales Monteiro** - SINTEPP;
- **Rose Mary Costa Guimarães** – SINTEPP;
- **Elisangela Freitas de Paula** – SINTEPP;

C) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

- **Aldo Santos Araújo**- Vereador;
- **Jhennifer Nathally Valente Pinheiro** - Vereadora;
- **Waldecy Correa Machado** - Vereador.

D) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Benedito de Nazaré Pacheco de Oliveira** - Professor

E) SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO E CONTÁBIL, E DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Hideraldo Marcelo de Azevedo Tavares** – Procurador Municipal – OAB/PA nº 6543;
- **Alex Andrey Lourenço Soares** – Consultor Jurídico – OAB/PA nº 6459
- **Afonso Cláudio Pinto Alves** Assessoria Contábil Pública empresarias e do Terceiro Setor - ASCEP
- **João Batista Veloso Neto** – Controlador Interno;
- **Nair Cristine da Silva Mascarenhas** – Avaliadora Educacional da Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino – SASE/MEC;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30

Art. 3º - Os membros da Comissão, terão acesso às informações estatísticas e educacionais, administrativas e financeiras necessárias para a elaboração da proposta de Adequação e Revisão do PCCR.

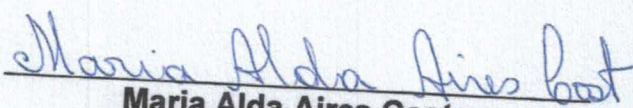
Art. 4º - A Presente Comissão será presidida pelo servidor **Raimundo Nonato dos Santos Nogueira** – Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período para concluir os seus trabalhos, e concluído seus trabalhos encaminhará a proposta de Adequação e Reformulação do PCCR à Prefeita Municipal de Curralinho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Curralinho Pará, 18 de outubro de 2018.


Maria Alda Aires Costa
Prefeita Municipal